



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias 2

Processos Seletivos

Convocação 4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA N.º 176 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 =
“Designa Gestor e Responsável Técnico”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

I – Designar o Sr. NATANAEL BRAZ DA SILVA, Gestor de Serviços Contábeis – CRC 1SP324890/0-9, e o Sr. ADELMO ISAAC GALDINO, Engenheiro Civil portador do ART / CREA N° 507.038.327-0, devidamente habilitado desta Prefeitura, para respectivamente exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** dos Convênios firmados por esta municipalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de setembro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO
Diretor do Deptº. de Administração e Finanças

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO e KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://auriflama.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/866F1E59AC6A43B1B286C1A3130B388B>





MUNICÍPIO DE AURIFLAMA

RUA RUA JOÃO PACHECO DE LIMA, Nº 44-65 - CENTRO - CNPJ: 45.660.594/0001-03

AURIFLAMA/SP - CEP 15.350-009

FONE: (17)3482-9000



CÓDIGO DE ACESSO

866F1E59AC6A43B1B286C1A3130B388B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO em 03/09/2025 07:48:35
CPF:***.***.978-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE AURIFLAMA - CA
- ✓ Assinante: KATIA CONCEICAO MORITA DE CARVALHO em 03/09/2025 07:52:03
CPF:***.***.658-99
Certificadora: MUNICÍPIO DE AURIFLAMA - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://auriflama.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/866F1E59AC6A43B1B286C1A3130B388B>



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

Processo Seletivo nº 01/2024 - Edital de Convocação 29-2025

A Prefeitura Municipal de Auriflândia, **CONVOCA**, com base no interesse e disponibilidade, os classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, realizado no dia 08 de Dezembro de 2024 e homologado pelo Edital, publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2025, conforme Decreto 012 de 23 de janeiro de 2025.

PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES:

Conforme segue os candidatos abaixo relacionados para contratação temporária:

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Colocação	Nome do Candidato	Nota
89º	LARISSA CUSTÓDIO MARTINS	60,00

OBSERVAÇÕES:

O candidato convocado deverá comparecer no dia 05 de setembro de 2025, às 13 horas no Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua José Barbosa, nº 50-52, Centro, Auriflândia-SP para atribuição.

O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua João Pacheco de Lima, nº 44-65, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, durante o período de expediente, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, para manifestar(em) quanto ao interesse, munido de todos os documentos abaixo listados;

I – O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação, fazendo retirada da guia de exame médico para ingresso;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação;

III – O candidato deverá apresentar todos os documentos em sua versão XÉROX autenticada;

IV – A retirada de guia para exame médico de ingresso e manifestação do interesse na vaga, não cria direito a mesma, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARGO PÚBLICO:

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

13.1. Serão exigidos no ato de contratação e posse do candidato, os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de residência – conta de água, luz ou telefone.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG); **AUTENTICADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

www.auriflamma.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflamma

- Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo de acordo com o Quadro de Cargos deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino. **(Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida (Histórico Escolar); AUTENTICADO)**
- Registro no respectivo Conselho de Classe **(para os cargos ou funções que exigirem); AUTENTICADO**
- 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso em trajés casuais condignos ou sociais;
- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo respectivo cartório eleitoral; **(site TSE)**
- Cópia de Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (sexo masculino); **AUTENTICADO**
- Cópia de Certidão de nascimento ou casamento; **AUTENTICADO**
- Atestados de boa saúde física e mental, mediante exame médico admissional, comprovando aptidão para o exercício do cargo; **(será agendado pela prefeitura, depois que o convocado apresentar a documentação).**
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se tiver) e CPF; **AUTENTICADO**
- Cópia de Folha de Rosto da Carteira de trabalho (número e qualificação civil);
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo ou função públicas, no âmbito federal, estadual ou municipal; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflamma por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município; **(feita no Word)**
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92; **(feita no Word)**
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; **(site SSP – Secretaria da Segurança Pública e Portal da Polícia Federal);**
- Declaração informando se já é ou não aposentado, por qual motivo e junto a qual Regime Previdenciário, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria; **(feita no Word)**
- Número Conta Corrente – Bradesco **(se não possuir, será feita declaração para abertura)**

13.2. A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior no momento da contratação acarretará o cancelamento dos efeitos da inscrição e atos posteriores.

13.3. O exame médico admissional é obrigatório, eliminatório e realizar-se-á considerando-se as condições necessárias para o exercício do cargo público para a qual o candidato foi aprovado.

13.4. Poderão, além das exigências elencadas neste Edital, serem solicitadas outras conformes disposições legais.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Auriflama

Edição nº 1294
Ano 2025
Página 6 de 12

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 04 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

Auriflama-SP, 03 de setembro de 2025

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu -----, portador (a) da carteira de identidade nº -----, CPF nº -----, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua -----, nº -----, Bairro -----, na cidade de ----- SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data não exerço cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso possua acúmulo de cargo, apresentar então documento comprobatório).

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido exonerado da Prefeitura Municipal de Auriflama por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar ou, ainda, após a avaliação do estágio probatório.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de ----- de 2025.

Nome: _____

CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de _____ de 2025.

Nome: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – SP, **DECLARO** para os devidos fins não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Auriflama-SP, --- de _____ de 2025.

Nome: _____
CPF nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – SP, **DECLARO** para os devidos fins que na presente data, não sou aposentado.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

(Observação: Caso seja aposentado, apresentar carta de concessão do benefício).

Auriflama-SP, --- de _____ de 2025.

Nome: _____

CPF nº _____



Prefeitura Municipal de Auriflama

Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= PORTARIA Nº 177 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 =

*“Dispõe sobre a relotação do Servidor Municipal **Weniton Rodrigo Vieira Soares**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e consubstanciado na Lei Orgânica Municipal e na Leis Complementares nº 24 e 25 de 04 de abril de 2014, respectivamente, a Estrutura do Plano de Cargos, Remuneração e Evolução Funcional, e **ESTATUTO** dos Servidores Públicos do Município de Auriflama - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:

I – Relotar, a partir do dia 04 de setembro de 2025, o servidor municipal **WENITON RODRIGO VIEIRA SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 50.***.***-1 e do CPF nº 496.***.***-07, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, o qual desempenhava suas funções junto à Procuradoria-Geral do município; para prestar serviços junto ao Departamento de Educação;

II – Dispor, que o servidor mencionado no item I, deverá cumprir sua jornada normal de trabalho, em setor e horário estipulado pela Direção do referido Departamento.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal, para que proceda quanto aos registros e demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de setembro de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

ELAINE PLAZAS MONTEIRO DE SIQUEIRA

Diretora do Departamento de Educação

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.